

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zCyByUbpLK SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/08/2012 Projeto de resolução nº 411/2012 Protocolo nº 3654/2012 Processo nº 1171/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, A SENHORA DIRCE DOS SANTOS PRADO.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciado com a “Medalha de Mérito” João Paulo II”, a Senhora Dirce dos Santos Prado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agraciar a Senhora Dirce dos Santos Prado, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, haja vista que foi uma das primeiras dirigentes da Capela São Gabriel no município de Itaúba.

Ela participa da comissão e da direção da Apae (Escola Especial Príncipe da Paz), onde desempenha vários trabalhos voluntários e ajuda na formação de crianças especiais, pois compreende muito o bem a situação dos pais dessas crianças haja vista que possui uma filha com o mesmo problema.

Na igreja ela faz parte do Apostolado da Oração e está engajada no grupo de visita aos doentes, bem como nos eventos de doações de alimentos e vestuários que a Igreja promove para as famílias carentes da cidade.

Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da comunidade é que propomos o presente agraciamento a Senhora Dirce dos Santos Prado, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito pelo trabalho social e cristão que desempenha. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual